

EDITAL Nº 010/CInEx/2025

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão - CInEx torna público que estão abertas as inscrições para o *Programa de Monitoria Voluntária* para o segundo semestre letivo de 2025, conforme estabelecido no presente Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da unidade curricular objeto da monitoria;
- d) oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão;
- e) promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo para monitoria voluntária alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar adequadamente matriculado, junto à IES;
- b) não ter histórico de reprovação na unidade curricular (ou equivalente) de interesse;
- c) ter sido aprovado na unidade curricular de interesse (ou equivalente) com média total igual ou superior a 70 pontos (70% de aproveitamento).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo (a) candidato (a);

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Apêndice 2 deste edital) e posterior submissão à CInEx (cinex@facsete.edu.br) **em formato PDF** até às 23:59 horas do dia 24/08/2025. **O título do e-mail deve informar a unidade curricular que o estudante apresenta interesse. Nos casos em que as unidades curriculares são ofertadas tanto no período diurno quanto noturno (como ocorre no curso de Odontologia) o candidato também deverá informar no título do e-mail de inscrição para qual turno deseja se candidatar. Ex: Inscrição Monitoria: Cariologia (NOTURNO).**

3.3 O estudante poderá se inscrever em **APENAS UMA** unidade curricular, desde que preencha os requisitos contidos no item 2 deste edital.

3.4 **Não serão aceitas fichas de inscrição enviadas fora do prazo estipulado bem como fora do formato estabelecido (formato PDF)**

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 2 etapas:

- Na primeira etapa será avaliado o rendimento acadêmico do aluno **na unidade curricular (ou equivalente)** para a qual ele se candidatou;
- Na segunda etapa o aluno passará por uma entrevista, online ou presencial, com o professor responsável pela unidade curricular de interesse em dia e horário que será divulgado posteriormente por e-mail (e-mail cadastrado na ficha de inscrição). **É de responsabilidade do professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria o agendamento da entrevista.**

4.2 O aluno que obtiver maior média na pontuação após a realização das duas etapas será o selecionado;

4.3 Em caso de oferta de quantitativo maior de vagas por unidade curricular, a classificação final dos selecionados ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com a maior média obtida após a realização das duas etapas do processo seletivo;

4.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

- 1º. maior nota de aprovação na unidade curricular objeto da monitoria;
- 2º. maior coeficiente de rendimento escolar global;
- 3º. candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 As unidades curriculares e o quantitativo de vagas que serão ofertadas no segundo semestre de 2025 estão dispostas no Apêndice 1 desse edital, conforme apresentado pelas Coordenações dos Cursos de Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e Psicologia.

6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados terão jornada de monitoria de 04 (quatro) horas semanais, sendo estas realizadas de maneira **presencial e/ou remota** por meio da utilização de plataformas de videoconferência (na versão gratuita) para aquelas com caráter exclusivamente teórico.

6.2 Para as monitorias que serão ofertadas no **regime remoto**, o monitor selecionado deverá criar um link pessoal em uma dessas plataformas mencionadas anteriormente e enviar à CInEx para que a divulgação possa ser realizada junto a comunidade acadêmica e facilitar o acesso dos alunos;

6.3 Para a realização das monitorias **presenciais** o monitor deverá verificar a disponibilidade de salas e/ou laboratórios e informar o dia e horário, bem como a sala de aula ou laboratório onde serão realizadas as monitorias. **É de responsabilidade do monitor verificar a disponibilidade dos locais onde serão realizadas as monitorias, realizar o agendamento e divulgar à CInEx e comunidade acadêmica;**

6.4 A seleção de que trata este Edital tem validade para o segundo semestre de 2025;

6.5 Será atribuída carga horária referente a atividades complementares por meio da emissão de certificados aos monitores que forem devidamente selecionados, cumprirem integralmente as atividades de monitoria e estiverem com toda a documentação exigida pela CInEx regularizada.

6.6 Ao final do semestre letivo, os monitores que não atenderem a esses critérios não receberão a certificação. Ressalta-se que não haverá emissão de certificado fora do prazo, bem como a emissão de certificados retroativos, ou seja, o monitor que não cumprir adequadamente suas atividades e que, portanto, não receber sua certificação no momento oportuno não terá direito de requerê-lo usando qualquer outro tipo de recurso ou justificativa.

6.6 As atividades prestadas pelos monitores terão caráter voluntário;

6.7 Para as disciplinas de **Ciências Integradas Morfofuncionais, Origem e Organização Celular e Anatomia do Aparelho Locomotor** o (a) monitor (a) selecionado (a) receberá uma ajuda de custo (alimentação/transporte) mensal no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador (responsável pela disciplina):

- a) orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à unidade curricular objeto da monitoria;
- b) orientar o monitor na elaboração dos relatórios da monitoria;
- c) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- d) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) zelar, juntamente com o monitor, pelos equipamentos, peças e objetos utilizados no ato da monitoria.

7.2 Compete ao Monitor:

- a) manter atualizada toda a documentação solicitada pela CInEx (Termo de compromisso e ficha de acompanhamento). Neste caso, no início do período das monitorias, a CInEx fará a solicitação e enviará o link de acesso ao local onde toda documentação deverá ser inserida;

- b) em caso de monitoria remota, criar um link pessoal de acesso em uma plataforma de comunicação por videoconferência e disponibilizar à CInEx informando também o dia e horário em que ocorrerão as monitorias;
- c) em caso de monitoria presencial, informar o dia, horário e sala de aula/laboratório que pretende utilizar para a oferta da monitoria, conforme mencionado e comunicar à CInEx e comunidade acadêmica;
- d) **zelar e se responsabilizar pelo uso adequado dos equipamentos, peças e objetos disponíveis no laboratório, quando for o caso;**
- e) auxiliar o professor no atendimento aos alunos com maior dificuldade no processo ensino-aprendizado através de orientações quanto a seleção de melhor material para estudo, correção de estudos dirigidos e disponibilização de tempo para sanar as dúvidas dos mesmos;
- f) participar com o professor na orientação de eventuais trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca;
- g) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da unidade curricular;
- h) planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- i) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) ministrar aulas completas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) utilizar laboratórios que não foram previamente agendados ou liberados pelo professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador legal;

9.2 Não será admitida complementação documental ou envios de ficha de inscrição fora do prazo de inscrição determinado e fora do formato (PDF) determinado no edital;

9.3 Os processos seletivos serão designados pelos professores responsáveis pela unidade curricular.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	12/08/2025
Período de inscrições	até 24/08/2025
Análise do desempenho acadêmico	25 a 27/08/2025
Entrevista	28 a 03/09/2025
Divulgação do Resultado Final	04/09/2025
Data de início da monitoria	15/09/2025
Data de término da monitoria	21/11/2025

Sete Lagoas, 05 de agosto de 2025.

Dr^a. Talita H. Ferreira e Vieira

Coordenadora da Extensão Acadêmica

Dr^a. Adriana Gonçalves

Coordenadora Geral de Ensino

Dr. Ivan F. Martins de Andrade

Diretor Acadêmico

APÊNDICE 1

UNIDADES CURRICULARES E QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

Unidades curriculares (ordem alfabética) por curso	Nº de vagas	Professor Responsável
Cursos: todos aqueles que possuem a disciplina na matriz curricular		
Origem e Organização Celular (noturno)	1	Erica Guilhen / Talita Vieira
Origem e Organização Celular (diurno)	1	Erica Guilhen / Talita Vieira
Ciências Integradas Morfofuncionais (noturno)	1	Talita Vieira
Ciências Integradas Morfofuncionais (diurno)	1	Talita Vieira
Curso: Biomedicina		
Ouímica analítica e ambiental	1	Janine Franca
Farmacologia básica e toxicológica	1	Marlene
Estética Biomédica	1	Emanuela
Curso: Fisioterapia		
Recursos Terapêuticos Manuais	1	Natália Ituassu
Eletrotermofototerapia	1	Guilherme Araújo
Estudo Clínico do Movimento Humano	1	Guilherme Araújo
Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia	1	Rosária Aires
Fisioterapia Cardiorrespiratória	1	Rosária Aires
Tópicos Especiais em Neurologia	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia em Traumatologia	1	Guilherme Araújo
Curso: Odontologia (DIURNO)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Motta
Ciências Integradas Específicas	1	Mariana Saturnino
Propedêutica Diagnóstica	1	Bruno Lopes
Cirurgia Oral e Maxilofacial	1	Paulo Torres

Projeto Integrador: Ergonomia, Biossegurança e Emergência em Odontologia	1	Thiago Motta
Periodontia	1	Pierre Braz
Clínica de Atenção Primária a Saúde Bucal	4	Thiago Motta / Bruno Lopes
Clínica de Assistência Odontológica Integrada I	6	Vitor Dumont / João Paulo Drumond / Pauto Torres / Eduardo Moua
Bioética e Odontologia Legal	1	Pollyanna Carneiro
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	6	Pollyanna Carneiro / Diana Gaudereto / Ana Flávia Timóteo / Gleiciane Paiva
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Leonardo Nogueira / Mariana Saturnino / Iuri Dornelas
Projeto Integrador: Prótese Dentária Removível e Prótese sobre Implante	1	Vitor Dumont
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	4	Lucas Rodarte / Rafael Mendes / João Paulo Drumond
Curso: Odontologia (NOTURNO)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Motta
Ciências Integradas Específicas	1	Mariana Saturnino
Propedêutica Diagnóstica	1	Pollyanna Carneiro
Cirurgia Oral e Maxilofacial	1	Paulo Torres
Projeto Integrador: Ergonomia, Biossegurança e Emergência em Odontologia	1	Ana Flávia Timóteo
Periodontia	1	Pierre Braz
Clínica de Atenção Primária a Saúde Bucal	4	Thiago Motta / Pierre Braz / Vitor Dumont
Clínica de Assistência Odontológica Integrada I	6	Vitor Dumont / Rafael Mendes / Pauto Torres / Eduardo Moua
Bioética e Odontologia Legal	1	Ana Flávia Timóteo
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da	3	Diana Gaudereto / Pollyanna

Criança e do Adolescente		Carneiro / Ana Flávia Timóteo / Gleiciane Paiva
Clínica Integrada de Cirurgia	2	Karina Teixeira / Ricardo Elias Evaristo
Projeto Integrador: Prótese Dentária Removível e Prótese sobre Implante	1	Rafael Mendes
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	4	Jessica Marrocos / Rafael Mendes / João Paulo Drumond
Curso: Psicologia		
Neuroanatomia	1	Kátia Maciel
Processos Psicológicos Básicos	1	Ellen Braga
Psicologia da Aprendizagem	1	Carla Amorim
Avaliação Psicológica	1	Luana Soares
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	1	Deiziane Freitas
Técnicas de Investigação Psicológica	1	Carla Amorim
Psicopatologia	1	Carla Amorim
Neurociências	1	Luciano Rezende

APÊNDICE 2

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE MONITORIA**

Nome do candidato:	Número de matrícula:
Curso: () Fisioterapia () Odontologia () Radiologia () Psicologia () Biomedicina () Estética e Cosmética	
e-mail (válido):	
Telefone:	
Disciplina que pretende concorrer a vaga:	

EU, _____
matrícula _____ aluno (a) do _____ semestre do curso de _____, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe este Edital que tenho disponibilidade de **4 horas semanais** para o exercício das atividades de monitoria, conforme Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Sete Lagoas.

Sete Lagoas, _____ de _____ 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 05/08/2025

Dados do Documento

Tipo do Documento:	Diversos
Nome:	Edital 010:2025 - Monitoria - 2.2025.pdf
Data de criação:	05/08/2025
Validade:	Indefinida
HASH Original do Arquivo:	b121f14bb2ff5af24434a92b7ae3fc71004f2bb8e882cbd8820d91a84585630e
Validador do documento:	https://documentospos.facsete.com.br?cod=09E7B74C-723D-11F0



Assinaturas